

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, inciso I, da Constituição, e 3ª da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000881/2011-53, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 13 de outubro de 2011, a **FABIANO DE CASTILHOS BERTOLUCCI**, no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 11 de novembro de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF

José Eduardo Cardozo